

Prevenindo e Combatendo a Corrupção na Administração Pública

Instrutora: Vânia Vieira

Doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Compliance pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e Especialista em ESG pelo IBMEC. Bacharel em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro de Minas Gerais. É Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União (AGU) e Pesquisadora do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da UnB.



Apresentação

Prevenir a corrupção, a fraude e os desvios de conduta deixou de ser tarefa exclusiva dos órgãos de controle. O Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), os Tribunais de Contas e as controladorias esperam hoje que cada órgão público, seja federal, estadual ou municipal, tenha suas próprias medidas para evitar que esses problemas aconteçam, identificá-los cedo e corrigi-los com rapidez.

Esse conjunto organizado de medidas é chamado de **Programa de Integridade**, que contém as etapas: mapear os processos mais expostos a riscos (compras, contratos, concessão de benefícios e gestão de pessoas); definir regras claras de conduta e de conflito de interesses; manter um canal de denúncias confiável; garantir que as irregularidades tenham consequência e acompanhar os resultados.

Iniciativas como o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), do TCU e da CGU, e normas como o Decreto nº 11.529/2023, de 16.05.2023, na esfera federal, e a Lei nº 13.303/2016, de 30.06.2016, nas estatais, mostram que o tema já chegou a todos os níveis da administração.

O curso tem por objetivo mostrar, passo a passo e com exercícios aplicados à realidade de cada participante, como colocar essas medidas em prática de forma proporcional ao porte e aos riscos de cada órgão, identificando os riscos, organizando as áreas responsáveis, definindo regras e controles, tratando as denúncias e acompanhando os resultados, elaborando, ao final, o esboço do plano de integridade da sua instituição, pronto para ser apresentado à alta administração.

Programa:

- 1. Fundamentos e marco normativo da prevenção e combate à corrupção**
 - a. Integridade pública
 - b. Marco normativo
 - c. Referenciais do TCU e da CGU, o Modelo das Três Linhas (IIA, 2020)
 - d. Atividade prática: avaliação do estágio da instituição do participante, com checklist de conformidade
- 2. Diagnóstico e Gestão de Riscos à Integridade**
 - a. Tipologia dos riscos e processos críticos
 - b. Metodologia de levantamento: entrevistas, dados de denúncias, auditorias e processos correccionais
 - c. Análise, priorização e respostas proporcionais; avaliação de maturidade do programa
 - d. Atividade prática: identificação e avaliação dos riscos de um processo crítico escolhido
- 3. Estruturação do programa: Instâncias, Patrocínio e Plano de Integridade**
 - a. Unidade de gestão da integridade e instâncias do sistema
 - b. Patrocínio da Alta Administração (Tone at the Top) e Comitê de Governança
 - c. Plano de integridade: estrutura, objetivos, ações, responsáveis, prazos e recursos
 - d. Atividade prática: mapeamento das instâncias de integridade da organização do participante
- 4. Medidas de Integridade: Conduta, Conflito de Interesses e Capacitação**
 - a. Código de ética e de conduta
 - b. Política de conflito de interesses
 - c. Nepotismo, brindes, hospitalidades e agendas de autoridades
 - d. Capacitação e comunicação
 - e. Atividade prática: análise, em grupos, de dilemas reais de conflito de interesses, brindes e nepotismo
- 5. Denúncias, consequências e integridade nas relações com terceiros**
 - a. Canal de denúncias e gestão de consequências
 - b. Integridade nas relações com fornecedores, parceiros e beneficiários
 - c. Assédio e riscos psicossociais como riscos de integridade
 - d. Atividade prática: desenho do fluxo denúncia - consequência da instituição do participante
- 6. Monitoramento, indicadores, reporte e plano de integridade**
 - a. Indicadores de processo e de resultado; painel de monitoramento do programa
 - b. Monitoramento contínuo, avaliação independente pela auditoria interna e revisão periódica do programa
 - c. Reporte à alta administração, às instâncias de governança e aos órgãos de controle
 - d. Atividade prática: elaboração do esboço do plano de integridade da instituição do participante

Público-alvo: gestores e técnicos das unidades de integridade, compliance, controle interno, auditoria, ouvidoria, corregedoria, gestão de riscos, gestão de pessoas e comissões de ética, inclusive de empresas estatais, conselhos de fiscalização profissional e serviços sociais autônomos; membros da alta administração e de comitês de governança; auditores de órgãos de controle; advogados e procuradores.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

Carga Horária: 20 horas

**Solicite uma Proposta para Cursos *In Company*.
Para mais informações, acesse:**